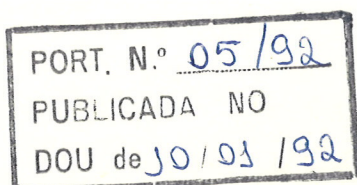

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

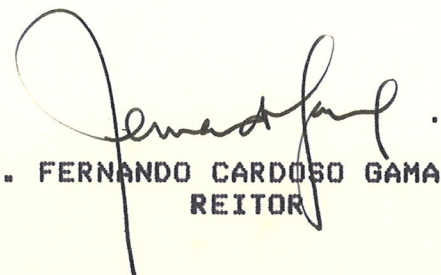
PORTARIA Nº 005/92 - GR/UFAL
Em, 02 de janeiro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso X do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 404, de 05.10.83,

R E S O L V E :

- I- Revogar a partir de 02.01.92, a Portaria Nº 522 de 29.11.91, que delegou competência ao Vice - Reitor Professor ROGÉRIO MOURA PINHEIRO para o desempenho de Ordenador de Despesas desta Instituição.
- II- Delegar competência ao Engenheiro MARCUS DE MELO BRAGA, Pró-Reitor de Administração, para a partir de 02.01.92, obedecidas as normas legais e regulamentares, administrar as finanças da Universidade determinando a aplicação de suas rendas, de acordo com o Orçamento aprovado abrangendo a presente delegação, poderes para:
- a) autorizar a emissão de empenhos;
 - b) autorizar pagamentos
 - c) assinar cheques e demais ordens bancárias;
 - d) autorizar suprimentos de fundos;
 - e) conceder diárias, ajuda e custo e demais vantagens previstas em lei;
 - f) homologar licitações no âmbito da Universidade.




PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR